

PORTARIA Nº 0006/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	07/2022	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ATENDENTES	07/04/2023 a 06/04/2024	TITULAR: AMANDA FURTADO DE ALMEIDA; SUPLENTE: FABÍOLA MONTEIRO DE SOUZA BERWIAN SCHNEIDER	CAF

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0377/2022 - Titular: Ana Paula Picanço Benjó, unidade CENTRAL DE ABASTACIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 dezembro de 2023.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 208606572. Cód. CRC: 3410E44
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 08/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

